

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, em cumprimento às determinações contidas no art. 54, combinado com os arts. 18 e 55 da LC nº 101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de BELA CRUZ, relativo ao 1º semestre de 2011, que abrange o período de Julho/2010 a Junho/2011.

CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
LRF, art 55, inciso I, alínea 'a', anexo I

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL  
1º semestre de 2011 (até Junho)

Pag.: 0001/0001

Valores em R\$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA	
	ATÉ O SEMESTRE (Jan a Jun)	ÚLTIMOS 12 MESES (Julho/2010 a Junho/2011)
DESPESAS LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)		
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	278.030,00	561.380,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.360,90	129.992,81
TOTAL DE DESPESAS LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	336.390,90	691.372,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		36.273.708,60
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL		691.372,81 ( 1,91 % )
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO		2.176.422,52 ( 6,00 % )

G2CON - CONTABILIDADE E  
CONTROLADORIA  
CRC CE 00694/O-8

EGBERTO ALVES DE SOUSA  
Presidente da Câmara Municipal de BELA CRUZ

MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA CARVALHO  
Tesoureiro da Câmara Municipal

RENAN VASCONCELOS MENDES  
Controle Interno